

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJA - Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: INAJA - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Município: INAJA		CNPJ: 76970318000167	
Endereço: AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80			
UF: PR	CEP: 87670-000	Telefone: (44)-34401221	
Conta Corrente: nº 22190-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: PARANACITY
Responsável: ALCIDES ELIAS FERNANDES			CPF: 558.350.749-72
CI/Órgão Expedidor: 1510688/SSP PR	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ
Endereço:	CEP:
CI/Órgão Expedidor:	Função:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/ EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Inajá, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares e moradores da Vila Rural Sebastiao Vieira de Araújo na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, hortaliça, feijão e pecuária de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário a granel- PRNT>75%	No município	27/09/2013	27/03/2016	toneladas	715,44	123,00	88.000,00
Total									R\$88.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87670-000 –
INAJA – Paraná



**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	102	--	102

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22190-2 , da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

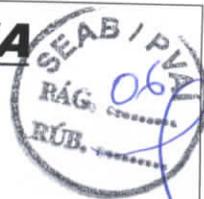
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	SETEMBRO/2013	SETEMBRO/2013
Definição dos Beneficiários	OUTUBRO/2013	MARÇO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

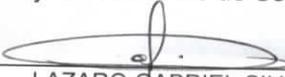
Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJÁ - Paraná



Definição do Técnico Responsável	OUTUBRO/2013	OUTUBRO/2013
Levantamento de Documentos	OUTUBRO/2013	MARÇO/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 ___ dias	120 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 ___ dias	360 ___ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	360 ___ dias	540 ___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


LAZARO GABRIEL SILVA
Técnico Agrícola - CREA Nº 115378/TD

Local: INAJÁ Data: 19/08/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeita Municipal
ALCIDES ELIAS FERNANDES-CPF:558.350.749-72

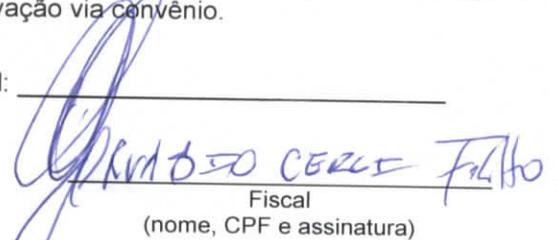
LOCAL: INAJÁ Data: 19/08/2015

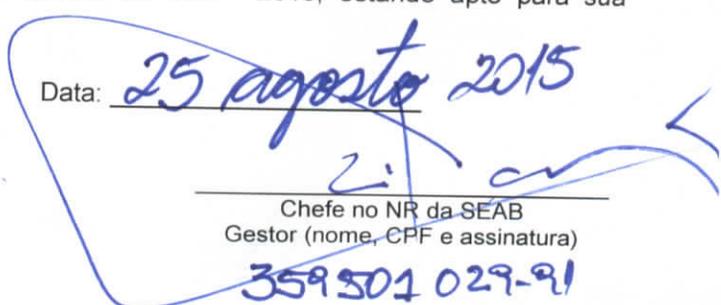
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 25 agosto 2015


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

359501029-91

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 0357/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá

CPF → 572.188.209-30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

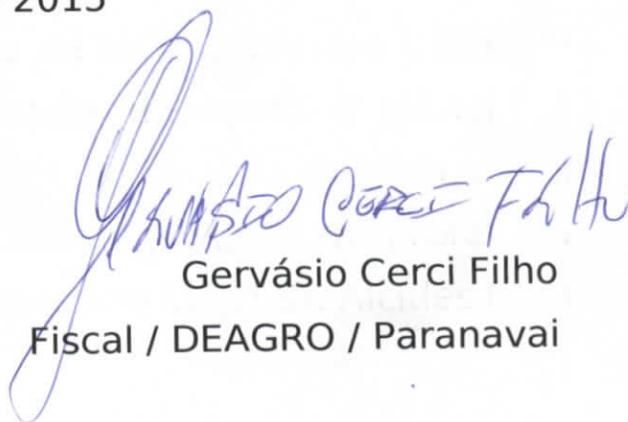
Rua Arthur Thomas, 410 - CEP: 87013-250 - Maringá - PR



PARECER

Somos de parecer favorável ao 1º T.A (Termo Aditivo), a solicitação do Município de Inajá conforme Ofício Nº 1032/2015 em anexo, referente ao Projeto de apoio e Manejo e Fertilidade do Solo conforme Convênio nº 502/2013, firmado entre esta Secretaria de Estado da Agricultura / SEAB e a Prefeitura Municipal de Inajá, através de seu representante Legal Sr. Alcides Elias Fernandes (Prefeito Municipal).

Paranavaí, 24 de Agosto de 2015


Gervásio Cerci Filho
Fiscal / DEAGRO / Paranavaí

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado